



por meio de janelas (padrão Windows).				
TOTAL GERAL				

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 13 de março de 2025.



FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Departamento de Pesquisas de Preços, Compras e de Cadastros de Fornecedores
Matrícula: 14.987



PREFEITURA DE TIANGUÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 12032025/01 PROJUR

ÓRGÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.091.0042.2.076
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40.00
FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORDINÁRIOS

1. OBJETO:

Contratação de serviços locação de sistema de gerenciamento do site da LGPD (Lei Geral de Proteção de dados) a partir do fornecimento de interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows).

2. JUSTIFICATIVA:

A Procuradoria Geral da Prefeitura de Tianguá - CE requer a contratação do serviço de locação de sistema de gerenciamento do site do município para fornecer em conformidade com as leis e regulamentos de dados vigentes a proteção de informações digitais e direitos de privacidade dos servidores contra o acesso não autorizado e evitar violações de dados contra ataques cibernéticos, reduzindo significativamente o risco de comprometimento de dados. Oferecendo atualização automática de versão, instalação via internet, se conectando ao banco de dados remotamente e disponibilizar aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procurador Geral do Município
CAB-GE Nº 25.461

Avenida Moisés Moita, 785, Nenê Plácido, Tianguá – Ceará CEP: 62.327-335
Contato: (88) 9 9356 – 3427 E-mail: procuradoria@tiangua.ce.gov.br
Site: www.tiangua.ce.gov.br CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.10





PREFEITURA DE TIANGUÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4. GERENTE DE CONTRATO

Elizabete Moura Cezário – CPF nº 761.127.483-04, Portaria de designação nº 019, de 19 de novembro de 2019 - especialmente designado como fiscal de contrato.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

Item	Especificações dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de serviços locação de sistema de gerenciamento do site da LGPD (Lei Geral de Proteção de dados) a partir do fornecimento de interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows).	Mês	12		

Tianguá-CE, 12 de março de 2025.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: <i>Elizabete de M. Cezário</i> ELIZABETE MOURA CEZÁRIO CPF: 761.127.483-04	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO: <i>Hytallo Wadson da Costa Moita</i> Procurador Geral do Município HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA Procurador Geral do Município Prefeitura Municipal de Tianguá



PREFEITURA DE TIANGUÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO: Contratação de serviços locação de sistema de gerenciamento do site da LGPD (Lei Geral de Proteção de dados) a partir do fornecimento de interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows).

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A Procuradoria Geral da Prefeitura de Tianguá - CE requer a contratação do serviço de locação de sistema de gerenciamento do *site* do município para fornecer em conformidade com as leis e regulamentos de dados a proteção de informações digitais e direitos de privacidade dos servidores contra o acesso não autorizado e evitar violações de dados contra ataques cibernéticos, reduzindo significativamente o risco de comprometimento de dados. Oferecendo atualização automática de versão, instalação via internet, se conectando ao banco de dados remotamente e disponibilizar aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A definição das quantidades a serem licitadas foi baseado nas necessidades operacionais dos setores administrativos do município.

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procurador Geral do Município
OAB-CE Nº 20.381

Avenida Moisés Moita, 785, Nenê Plácido, Tianguá – Ceará CEP: 62.327-335

Contato: (88) 9 9356 – 3427 E-mail: procuradoria@tiangua.ce.gov.br

Site: www.tiangua.ce.gov.br CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.10





PREFEITURA DE TIANGUÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de serviços emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Elizabeth Moura Cezário – CPF nº 761.127.483-04, Portaria de designação nº 019, de 19 de novembro de 2019 - especialmente designado como fiscal de contrato.

Tianguá-CE, 12 de março de 2025.

Hytalyne Wadison da Costa Moita
Procurador Geral do Município
OAB-CE Nº 29.361

Avenida Moisés Moita, 785, Nenê Plácido, Tianguá – Ceará CEP: 62.327-335

Contato: (88) 9 9356 – 3427 E-mail: procuradoria@tiangua.ce.gov.br

Site: www.tiangua.ce.gov.br CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.10





PREFEITURA DE TIANGUÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: <i>Elizabete de M. Cezário</i> ELIZABETE MOURA CEZÁRIO CPF: 761.127.483-04	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO: <i>Hythallo Wadson da Costa Moita</i> HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA Procurador Geral do Município Prefeitura Municipal de Tianguá